

Demanda operária ou agenda do governo? A criação do salário mínimo no Brasil analisada pela perspectiva da Porto Alegre dos anos 1930.

Nauber Gavski da Silva*

Na coletânea organizada por Jorge Ferreira, Maria Helena Capelato (2010) realizou balanço sobre as interpretações correntes do fenômeno chamado de populismo. Não pretendo aqui apresentar todas as idas e vindas quanto à pertinência ou não no uso deste polêmico conceito, ou eventual substituição por outros. Interessa é que a autora chama a atenção para a relação entre trabalhadores e Estado enquanto chave explicativa para entendimento do período inaugurado pela Revolução de 1930. Ela enumera elementos que as análises sobre o período devem considerar: os antecedentes históricos de cada regime; as reivindicações anteriores feitas pelos setores populares, seus anseios e necessidades; a identificação de correntes políticas diversas existentes entre os trabalhadores, os conflitos entre diferentes grupos, movimentos e lideranças que os representavam; a amplitude dos conflitos sociais e políticos vividos na sociedade da época; a situação econômica do período; os objetivos e possibilidades das reformas executadas pelos governo, bem como os obstáculos; as diferentes conjunturas internas e externas durante vigência desses governos; as alianças realizadas pelos líderes em diferentes momentos; natureza da relação que conseguem estabelecer com os liderados (CAPELATO, 2010, p. 162-163). Assim, procuro utilizar dessa bússola metodológica para observar o caso do salário mínimo, particularmente na cidade de Porto Alegre, entre os anos 1930 e 1940.

Como uma das muitas leis sociais criadas no período, já foi objeto abordado sobretudo por sociólogos e economistas, que dedicaram a maior quantidade de páginas ao tema, secundados à distância pelos historiadores. Não interessa aqui fazer a revisão da bibliografia, pois não há espaço para tal. Mas em resumo, salvo o estudo de John French sobre o ABC paulista, podemos ao menos afirmar que a maior parte dos estudos realizados sobre o salário mínimo no Brasil aderiu àquela perspectiva que considerava a maior parte das leis como engodo do governo, baseada na interpretação de Francisco de Oliveira e parcialmente na de Luiz Werneck Vianna (FRENCH, 1995: 79-80, 243; OLIVEIRA, 2003; VIANNA, 1976: 235-40), uma vez que o salário mínimo teria tido efeito prejudicial sobre os salários dos operários mais qualificados. Essa questão ainda precisa ser resolvida, com bem ressaltou John French, ao ressaltar que não temos estudos empíricos sobre os níveis salariais (FRENCH, 1995: 80).

Em todo caso, tentarei, valendo-me da metodologia sugerida por Capelato, mostrar

* Professor substituto na UFSC; Doutor em História pela UFRGS (2014), com bolsa do CNPq.

como o quadro era mais complexo, sobretudo quando observamos a relação entre Estado e classe trabalhadora diante da criação do salário mínimo, em especial no que dizia respeito ao espaço de diálogo entre as partes. A participação do Estado brasileiro na Convenção da Organização Internacional do Trabalho de 1928 foi “pedra angular” na criação da legislação relativa ao salário mínimo no país durante a década de 1930. Ali estava preconizada a participação de representantes de patrões e de trabalhadores na elaboração da lei. Desse modo, procuro verificar como trabalhadores organizados em um sindicato chave de Porto Alegre, o dos gráficos, desfrutaram de maior ou menor possibilidade de participação no processo de criação e gestão do salário mínimo, particularmente nos anos 1930 e primeira metade dos 1940.

Fundamentalmente, acompanhar as atas dos sindicatos gráficos nos possibilita construir um olhar de médio prazo entre 1) o período anterior à Revolução de 1930, uma vez que possuíam em seus quadros o associado mais “famoso” do movimento operário gaúcho da Primeira República, Francisco Xavier da Costa, que participou das movimentações iniciais em favor da legislação trabalhista até 1933; 2) o período de ajustes políticos que culminaria com o Estado Novo; 3) a implementação da lei do salário mínimo entre 1938 e 1940; 4) e o novo contexto aberto com a eleição de Vargas já nos anos 1950 (que não será nosso objeto). Em todos os momentos, os gráficos sempre participaram ativamente do movimento sindical da capital gaúcha, estando espalhados, por natureza das ocupações da categoria, entre indústria e serviços, nas gráficas, livrarias, jornais, até mesmo em estamparias de fábricas metalúrgicas. O lugar central que ocupavam no movimento operário não era particularidade de nosso tempo nem de nossa cidade. Como atesta Maria Nazareth Ferreira (1978: 109), pelo fato de serem praticamente obrigados a saber ler e escrever, sempre estiveram na vanguarda do movimento operário Ocidental, desde muito cedo, quando geralmente havia grande nível de analfabetismo entre os trabalhadores.

Em termos de documentação produzida pelos sindicatos de trabalhadores gráficos em Porto Alegre e utilizada neste texto, foi possível utilizar todos os seis livros com mais de 300 atas do hoje chamado Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre, produzidos entre 1929 e 1966, praticamente sem interrupções; bem como os livros de presenças nas reuniões da categoria.

Salário mínimo e os gráficos brasileiros

Como apontou Lilia Terezinha Montali, antes da sua instituição em 1940, o salário mínimo não era bandeira primordial do movimento sindical no país. Em todo caso, quando aparecia nas demandas, era caracterizado como “um salário que garantisse as necessidades para uma vida digna e, de maneira frequente, como algo mais próximo da ideia atual de piso salarial – que seria um salário mínimo específico para cada categoria profissional e níveis de qualificação do trabalho” (1987: 5). Segunda Montali, o tema esteve presente no Segundo Congresso Operário Brasileiro (Rio de Janeiro, 1913), do sindicalismo de “ação direta” (BATALHA, 2000), e como demanda “nas greves de 1918 e 1919 no Rio de Janeiro e São Paulo” (1987: 6).

Foi tema constante das lutas da União dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo entre 1921 e 1929, como pode ser visto no seu boletim *O Trabalhador Gráfico*. Em 1923, eles elaboraram uma tabela de salário mínimo através de comissões de trabalhadores, enviada aos proprietários de gráficas. Por meio da greve demandaram tal salário mínimo, e fizeram acordo com 40 dentre 45 estabelecimentos em São Paulo. O mote era o mesmo da maioria das greves salariais do período: contenção da perda do poder de compra diante do aumento dos preços dos alimentos e habitação (MONTALI, 1987: 7). Essa posição de vanguarda dos gráficos nas lutas da Primeira República também fica caracterizada pela existência de uma das poucas federações nacionais por ocupação: a Federação dos Trabalhadores Gráficos do Brasil, existente desde 1927 (BATALHA, 2000: 19). Vejamos nosso caso específico.

Os gráficos de Porto Alegre

Porto Alegre, maio de 1929: com a reunião de 32 membros, foi fundada a União dos Trabalhadores Gráficos. Resumindo a trajetória da entidade que se tornaria sindicato, em 1934 a União buscava a carta de sindicalização junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Com isso se transfigurou em Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Porto Alegre, fundindo-se, dois anos depois, com o Sindicato Gráfico Porto-Alegrense. Assim, desde a obtenção da carta sindical, em 1938, o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Porto Alegre (STIGPOA) é reconhecido pelo Estado brasileiro como legítimo representantes dos interesses dos trabalhadores da categoria na capital gaúcha e região metropolitana (CHAGAS; NABARRO, 2002).

Ainda enquanto União, em 1929, surgiu a primeira referência ao salário mínimo, na

décima quinta reunião da nova entidade. Ordem do dia: leituras das atas anteriores; apresentação de balancete trimestral; organização do Conselho Geral de Representantes; criação de Bolsa de Trabalho; discussão de uma tabela de salário mínimo; assuntos gerais. Com poucos presentes, o presidente explicou que seria melhor organizar primeiro o conselho de representantes, depois a bolsa trabalho, “para depois então tratarmos do salário mínimo de acordo com a Comissão [Técnica?] e Conselho Geral de Representantes”¹. O tema do salário mínimo desapareceria das próximas reuniões, provavelmente pelo condicionamento sugerido pelo presidente. Isto é, criar outros mecanismos na União para depois debater o salário mínimo. Sem dúvida, a hierarquia por ele proposta estava muito bem ligada à realidade política e econômica do momento que viviam em Porto Alegre. Primeiro, criar um *corpus* possibilitando a ligação da União às fábricas e oficinas - o Conselho. Depois, a Bolsa Trabalho, que se constituiu em um dispositivo criado pelos líderes sindicais da capital gaúcha para enfrentar a “Crise de 1929” observada aqui em nível local, que duraria até 1932, isto é, a grave crise econômica consolidada para os trabalhadores na forma de desemprego e aumento no custo de vida; daí a criação de uma Bolsa Trabalho que nada mais era que uma espécie de “agência” de busca de empregos. Esse formato de agência informal de empregos já havia sido utilizado pelos operários de Porto Alegre desde a década de 1910. No início dos anos 1930, em função da crise econômica, a própria Prefeitura de Porto Alegre passou a gerir uma “Bolsa”, através da qual alocava desempregados em frentes de trabalho em obras na cidade (SILVA, 2010, p. 116-123). Portanto, nesse primeiro momento, o salário mínimo passou ao largo das atividades da União. Havia questões mais urgentes a resolver.

Apenas mais de um ano depois, já em 1931, o tema voltaria a aparecer nas reuniões unionistas, sem ser temática central. Feita a Revolução de 1930 e criado o Ministério do Trabalho, ocorreu uma assembleia a pedido deste órgão, para colher sugestões entre os gráficos da capital gaúcha sobre a pretensão governamental de regulamentar a lei de férias. Importante reunião, sem dúvida, com mais de 60 pessoas, todos homens. Presença de “elementos não associados”, e do antigo líder operário da capital, primeiro vereador popular eleito ainda na década de 1910, o sócio Francisco Xavier da Costa, biografado por Benito Schmidt (2004). Ele apresentou seu manifesto sobre a lei de férias e outros temas; foi aplaudido pela assembleia, “que concordou fosse o mesmo enviado ao Ministério do Trabalho como opinião geral da

¹ Ata nº 15, de 16 de Outubro de 1929. STIGPOA.

classe”. Em resumo, tratava do seguinte: cumprimento rigoroso da lei de férias; fiscalização da higiene nas fábricas; questão relativa ao transporte do operário quando em férias; criação do Código de Trabalho; “Salário Mínimo”. Assim mesmo, curto e grosso, sem elaboração sobre o que deveria ser o tal salário mínimo. O presidente agradeceu e encerrou a reunião². Desde então, ficaríamos sete anos sem ouvir palavras sobre o salário mínimo nas reuniões dos gráficos - ou, ao menos, elas não foram para as atas da União ou Sindicato. Isso apesar dos vínculos entre o antigo líder operário da capital e o Ministro do Trabalho, seu “amigo” Lindolfo Collor, que em agosto de 1931 solicitava atenção dos operários gaúchos aos projetos de leis trabalhistas que seriam enviados ao Presidente Vargas, dentre eles, o do ‘salário mínimo’, como apontou Benito Schmidt (2004: 399).

É provável que, de fato, alguma colaboração tenha ocorrido entre as antigas lideranças operárias e o Ministro do Trabalho nestes anos iniciais do debate sobre o mínimo. Em todo caso, não se pode afirmar, pelas fontes disponíveis, que a consulta tenha efetivamente “descido” até o ponto de se tornar parte da preocupação cotidiana entre os associados dos sindicatos. Isto significa que durante os anos críticos da elaboração da fundamentação da lei do salário mínimo, a partir de 1934 até 1938, aparentemente não se debateu o tema, ao menos oficialmente dentro do sindicato, mesmo que já viesse sendo objeto de interesse de seus membros desde 1929. E as reuniões do continuaram a ocorrer regularmente desde 1931, conforme observamos no livro de presenças, inclusive com a participação de Xavier da Costa, verificada até 1933³. Se houve certo desinteresse da categoria, talvez se devesse ao ritmo do próprio Ministério do Trabalho, que buscava resolver outros problemas na conjuntura do início dos anos 1930, como as antigas demandas das férias, da jornada de trabalho, dos horários das mulheres e dos menores, etc. Em todo caso, não se pode evitar de tratar do fechamento político iniciado no período.

Alexandre Fortes, estudando o caso do Sindicato dos Metalúrgicos na cidade, citou *en passant* a demarcação de posição política feita pelo militante comunista Eloy Martins, diante do Inspetor Regional do Trabalho em fins de 1935, demandando “a possibilidade de se fazer campanha em prol do salário mínimo” (1999: 34). O contexto nacional de fechamento político desde 1935 certamente teve influência na menor participação dos sindicatos de trabalhadores na elaboração do núcleo conceitual que serviria de base para a lei do salário mínimo. A própria manifestação de Eloy Martins, solicitando espécie de permissão ao representante do Ministério

² Ata nº 30, de 10 de Fevereiro de 1931. STIGPOA.

³ Livro de Presenças, 1931-1936. STIGPOA.

do Trabalho para demandar a criação da referida lei, em sindicato sob intervenção, está de acordo com esta suposição. Não havia motivos para diferenças gritantes entre um e outro sindicato, no que se refere à liberdade de debate político, desde 1935.

Conferindo as atas dos gráficos, observamos que até 1934 a vida sindical era de fato mui ativa. Em todo caso, ela praticamente desaparece em 1935, 1936 e 1937, renovando-se apenas em 1938, conforme Tabela 1:

Tabela 1 - Reuniões da UTG/Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre (1929-1940)

ANO	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
Nº DE ATAS	15	14	12	c. 15	c. 17	13	1	3	0	25	15	12
MÉDIA TRIENAL	13,66			15			1,33			17,33		

Fonte: *Livro de Atas 1 (1929-1938); Livro de Atas 2 (1938-1941)*. STIGPOA.

Quando ao interregno entre 1931 e 1934, provavelmente o tema não tenha sido debatido em função de não ter sido novamente pautado pelo Ministério do Trabalho. Certamente os demais temas relativos à “legislação social” eram amplamente debatidos pelos líderes sindicais gaúchos. Conforme sabemos pelo “Programa de Ação da Diretoria” da Federação Operária do Rio Grande do Sul, buscavam instruir os operários através de palestras aos domingos sobre vários temas, como “Estudos dos Decretos, leis e regulamentos feitos pelo Governo” e “Deveres e Direitos dos Operários em face da lei”⁴. Se debatia tudo: a jornada de oito horas; as escolas nos bairros; a sindicalização; a “higiene” (saúde); a relação com o inspetor do Ministério do Trabalho; menos o salário mínimo. A própria União dos Trabalhadores Gráficos fazia reunião com mais de 150 associados em 1933 para debater seus estatutos visando reconhecimento pelo Ministério do Trabalho⁵. A vida sindical era ativa, e até 1933 os comunistas, hegemônicos na Federação Operária gaúcha, não criticavam abertamente o Governo Vargas e suas leis sociais, quadro que mudaria a partir de 1934, com o acirramento da repressão (verificável na mudança de postura da FORGS, através do seu jornal *A Voz do Trabalhador*, 1933-1934). A demanda

⁴ Manifesto da Federação Operária. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 14/10/1933, p. 4.

⁵ Movimento sindical no Estado. Hosanas aos Gráficos!. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 11/11/1933, p. 2.

por salário mínimo aparecia de forma demasiado tímida. Em outubro de 1933, surgiu ao lado de outras sobre habitação e instrução, sem muitas linhas ou profundidade⁶. Na sugestão de teses para o Congresso Operário que ocorreria no ano seguinte, apareceu a expressão “salários mínimos”, assim mesmo, no plural, o que indica uma incipiente concepção sobre o que eles deveriam ser: provavelmente um piso salarial por ramo da produção, e não um salário mínimo unificado⁷. Já em meados de 1934 um redator apresentou o que seriam supostamente as demandas urgentes dos trabalhadores no momento: aumento salarial, pagamento em dia, abolição de multas e “salário mínimo, de acordo com o custo de vida”. Finalmente temos acesso à primeira concepção de militante sindical sobre o que ele deveria ser: “que nenhum trabalhador ganhe menos do que o mínimo que precisa para seu sustento e o de sua família”⁸. Em todo caso, parece ter sido manifestação isolada. Mesmo na campanha eleitoral de 1934, a Liga Eleitoral Proletária (dos comunistas) apresentava uma enorme lista de demandas, dentre as quais o salário mínimo não constava. No Congresso Operário realizado pela FORGS em Porto Alegre a Primeiro de Maio de 1934, novamente não havia nenhuma tese versando sobre o salário mínimo (PETERSEN; LUCAS, 1992, p. 378-400).

Somente em 1938 o tema e, aparentemente, também os sindicatos de trabalhadores reaparecem no debate público, depois de duas Constituições Federais (1934 e 1937), nas quais já constavam um artigo específico sobre o salário mínimo para trabalhadores urbanos. Nelas estava consolidado o “conceito” (este é o termo usado pela legislação) do que vinha a ser o salário mínimo brasileiro. Conforme o Decreto-Lei do mínimo de abril de 1938, era definido como “a remuneração mínima devida a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época, na região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte”⁹. Essa definição conceitual ocorreu, observando nosso caso específico, à revelia da consulta efetiva aos sindicatos de trabalhadores, durante os cruciais anos de 1936 ao início de 1938. Foi a partir dele que a lei do salário mínimo recebeu o efetivo impulso do governo para começar a sair do papel. Portanto, o modelo (definição conceitual e forma de operação) do salário mínimo

⁶ Necessidades vitais. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 28/10/1933, p. 3.

⁷ Congresso operário. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 18/11/1933, p. 1.

⁸ As reivindicações mais urgentes do proletariado. *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 21/07/1934, p. 1.

⁹ CÂMARA dos Deputados. *Decreto-Lei nº 399, de 30 de Abril de 1938*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>, consulta em 03/02/2014.

brasileiro estava legalmente maduro em abril de 1938, embora ele ainda não estivesse em funcionamento, pois eram previstos estudos estatísticos prévios para informar as decisões das Comissões de Salário Mínimo, desde 1936, que ainda não haviam sido executados.

Pois bem. Observando a questão nas atas do renascido Sindicato dos Gráficos, observamos um não coincidente ressurgimento do tema precisamente em maio de 1938, como efeito imediato do Decreto-Lei governamental de semanas antes. A 22 de maio, surgiu na assembleia a intenção de publicar-se “um boletim e na imprensa local, pró campanha [pelo] salário mínimo”. Também marcaram uma reunião para tratar do assunto¹⁰. Na tal reunião específica, ficou patente a relativa novidade da matéria para os líderes sindicais, que não sabiam nem por onde começar a aparar as diferentes concepções sobre a “base” da qual deveriam partir para defender uma proposta de salário mínimo. Decidiram ir ao Ministério do Trabalho em Porto Alegre “para trazer uma solução que nos sirva de base ao salário mínimo”¹¹. Como resultado, não houve uma assembleia para debater o tema (conforme previsto), mas uma outra para eleger os representantes da categoria para a Comissão de Salário Mínimo regional¹². Apesar da eleição entre os gráficos, seus representantes não conseguiram assento na comissão gaúcha, e passaram a contribuir com sugestões por ela demandada¹³. Cerca de um ano depois, em 1939, o tema já havia desaparecido da pauta gráfica. Em 1940 o presidente da Comissão de Salário Mínimo gaúcha enviou-lhes telegrama solicitando novas eleições, mas eles simplesmente deixaram “de proceder às eleições conforme notificação [...] por motivo de carência de tempo”. Provavelmente, um eufemismo para seu desinteresse¹⁴. Ocorre que o tema do salário mínimo some das atas. Foi brevemente citado em 1947, quando apareceu projeto de reajuste na Câmara dos Deputados, para retornar com fôlego somente em 1953, já no segundo governo de Vargas¹⁵. Nesse novo contexto, os gráficos tomariam parte ativamente nos debates do tema, inclusive elegendo representante para a Comissão do Salário Mínimo no Rio Grande do Sul.

Portanto, o que podemos observar no caso dos gráficos de Porto Alegre é um movimento pendular de aproximação e afastamento diante da questão do salário mínimo. Se desde o início

¹⁰ Ata nº 2, de 22 de Maio de 1938. STIGPOA.

¹¹ Ata nº 3, de 27 de Maio de 1938. STIGPOA.

¹² Ata nº 3, de 5 de Junho de 1938. STIGPOA.

¹³ Ata nº 29, de 16 de Julho de 1939. STIGPOA.

¹⁴ Ata nº 40, de 2 de Junho de 1940. STIGPOA.

¹⁵ Ata de 31 de Agosto de 1937. STIGPOA.

da década de 1930 suas lideranças, possivelmente por influência do sindicalismo gráfico consolidado na Federação Nacional, já demandavam a existência de um salário básico ao novo Ministério do Trabalho, ocorre o governo decidiu aumentar a repressão sobre os sindicatos de trabalhadores, seguramente a partir de 1934 e até 1937 no Rio Grande do Sul, justamente o período em que a legislação específica foi debatida e consolidada. Não se pode olvidar a assinatura pelo Brasil, em 1928, da Convenção da OIT prevendo a consulta às partes interessadas quando da criação de um salário mínimo, ainda estava valendo. O arremedo de consulta que o governo federal realizou foram as Comissões do Salário Mínimo, que começaram a funcionar efetivamente apenas em meados de 1938, ou seja, depois de já criada a lei e todos seus fundamentos. E mesmo assim, tais Comissões eram paritárias entre trabalhadores e patrões, com voto de desempate do governo. Assim, se houve uma consulta inicial a sindicatos e antigas lideranças, no momento crítico da elaboração da lei imperava a desestruturação da vida sindical trabalhista. Um sindicato que contava com lideranças centrais da militância operária da Primeira República e já solicitava salário mínimo desde o início dos anos 1930, provavelmente por acúmulo de experiência construída localmente, mas também através da Federação Nacional da categoria, não conseguia elaborar, em 1938, um patamar básico de pedido salarial mínimo: precisava ir ao Ministério do Trabalho buscar informações. E somente quando tal órgão decidiu estimular os sindicatos a participarem do processo.

E esse é um fenômeno que nem a bibliografia clássica sobre o tema observou – Oliveira e Werneck Vianna –, pois estavam preocupados sobretudo em analisar os patamares monetários definidos em 1940 para as diversas regiões do Brasil, considerados por ele muito baixos, por não darem conta do custo de vida de uma família composta por dois adultos e duas crianças. Parafraseando Pedro Fonseca (1999), com esse patamar baixo o governo pretendia impedir que as exigências operárias chegassem a um nível incompatível com o estágio do desenvolvimento econômico do país, e sua preocupação em aumentar o padrão de vida pendia mais para ganho em produtividade industrial do que justiça social. Não se tratava de distribuição de renda.

Nesse sentido, o contexto de ditadura não deve ser interpretado como pouco importante. Se procurarmos observar aqueles elementos sugeridos por Capelato, sem dúvida a lei do salário mínimo foi criada de cima para baixo, com participação popular muito bem controlada.

Referências bibliográficas

BATALHA, Claudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Populismo latino-americano em discussão. In: FERREIRA, Jorge (org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 125-165.

CHAGAS, Emílio; NABARRO, Edílson (eds.). *Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre: 73 anos de luta*. Porto Alegre: [s. n.], 2002.

FONSECA, Pedro Cezar D. *Vargas: o capitalismo em construção (1906-1954)*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

FORTES, Alexandre *et al.* *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

FRENCH, John. *O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo; São Caetano do Sul: Hucitec; Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995.

MONTALI, Lilia Terezinha. *Salário mínimo e condições de vida*. São Paulo: Dieese, [1987]. Disponível em <http://dieese.org.br/cedoc/007171.pdf>, acesso em 27/07/2015.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PETERSEN, Sílvia R. F.; LUCAS, Maria E. *Antologia do movimento operário gaúcho, 1870-1937*. Porto Alegre: Editora da Universidade; Tchê!, 1992.

SCHMIDT, Benito B. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.

SILVA, Nauber G. *Vivendo como classe: as condições de habitação e alimentação do operariado porto-alegrense entre 1905 e 1932*. Porto Alegre: PPGHIST-UFRGS, 2010. Dissertação de Mestrado.

_____. *O “mínimo” em disputa: salário mínimo, política, alimentação e gênero na cidade de Porto Alegre (c. 1940 – c. 1968)*. Porto Alegre: PPGH, 2014. Tese de Doutorado.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.